



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Portaria de Pessoal nº 029/2020, de 10 de fevereiro de 2020-** Designa o Sr. Adivan de Almeida Júnior, para a Função de Confiança de Assessor de Comunicação e Marketing – ASCOM.
- **Portaria de Pessoal nº 030/2020, de 10 de fevereiro de 2020-** Dispõe Sobre a Lotação da Servidora Noraci da Conceição Mamédio em Unidade Administrativa da Secretária Municipal da Educação - SEMEC .
- **Despacho de Homologação e Adjudicação da Carta Convite: 001/2020** -Empresa Rbr Empreendimentos Patrimoniais Ltda.
- **Despacho do Prefeito do Processo nº: 013/2019-** Requerente: Flávio Dos Santos Mamédio.
- **Despacho do Prefeito do Processo nº: 143/2019-** Requerente: Marcos Vinícios da Silva Requião.
- **Despacho do Prefeito do Processo nº: 188/2019-** Requerente: Silvana Sakaki Mamédio.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 029/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa o Sr. ADRIVAN DE ALMEIDA JÚNIOR, para a função de confiança de **Assessor de Comunicação e Marketing – ASCOM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos V e VII,

**RESOLVE:**

Designar o Sr. ADRIVAN DE ALMEIDA JÚNIOR, para a função de confiança de **Assessor de Comunicação e Marketing – ASCOM.**

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 10 de fevereiro de 2020.**

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000  
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**  
**CNPJ. 13.071.220/0001-58**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 030/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a lotação da servidora NORACI DA CONCEIÇÃO MAMÉDIO em Unidade Administrativa da Secretária Municipal da Educação - SEMEC

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e Art. 106, inciso II, alínea "b"

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 37/2002, de 20 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a lotação da servidora NORACI DA CONCEIÇÃO MAMÉDIO em Unidade Administrativa da Secretária Municipal da Educação – SEMEC com a carga horária de 20 horas, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - O servidor aqui relacionado que deixar de atender esta convocação na data da publicação desta portaria, ficará sujeito as seguintes penas:

- I. Desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. Advertência e suspensão;
- III. Demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo;

**Art. 3º** - A pena de demissão de que se trata o inciso III do artigo anterior, ficará sujeita ao devido processo administrativo que será aberto mediante comunicado do Secretário Municipal da Educação ao Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - A remoção do servidor constante desta portaria, sempre que necessária, apenas poderá se dar mediante ato administrativo do Prefeito.

**Art. 5º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 10 de fevereiro de 2020.**

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000**  
**Fone (73) 3688 – 2109**

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 220, 1º ANDAR – CENTRO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 016/2020

**CARTA CONVITE:** 001/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços comuns de engenharia para os serviços de reforma do prédio da escola Duque de Caxias, escola da rede pública municipal, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, homologo o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa **RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ/MF nº.12.357.209/0001-96** à qual será adjudicado o objeto desta Carta Convite, com o menor valor global de R\$ 143.740,26 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

**PIRAI DO NORTE-BA, 10 de fevereiro de 2020**

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

## **Atos Administrativos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

### **DESPACHO DO PREFEITO**

**Processo nº:** 013/2019

**Requerente:** FLÁVIO DOS SANTOS MAMÉDIO

**Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:**

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Saúde, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 10 de fevereiro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000  
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Processo nº:** 143/2019

**Requerente:** MARCOS VINICIOS DA SILVA REQUIÃO

**Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:**

...“Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal da Saúde, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 10 de fevereiro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000  
Fone (73) 3688 – 2109**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Processo nº:** 188/2019

**Requerente:** SILVANA SAKAKI MAMÉDIO

**Defiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município:**

... “Diante de tais razões, opinamos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, submetendo os autos a V. Exa. para apreciação e encaminhamento dos autos à Secretaria da Promoção Social, para agendamento de de uma nova data para gozo oportuno da Licença”.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, fazendo-se juntar cópia do mesmo aos autos. Em seguida encaminha-se o presente processo para o Departamento Municipal de Pessoal, afim de que se dê conhecimento a requerente da presente decisão e, em seguida, faça-se as devidas anotações e cumpra o quanto solicitado pela Procuradoria.

Pirai do Norte – BA, 10 de fevereiro de 2020.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

**Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000  
Fone (73) 3688 – 2109**